



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00015/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R DAMASCO, 269 - SANTA ROSA - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 35.494.616/0001-40, neste ato representado por Rildimar Pontes de Andrade, Casado, Representante, residente e domiciliado na Av. Rodrigues Alves, 1440, Apto 204 - Prata - Campina Grande - , CPF n° 070.781.074-46, Carteira de Identidade n° 2875378 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00003/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 10/2009, de 10 de Julho de 2009, Decreto Municipal n°. 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

4 - LOTE 04 - TINTAS					
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BROXA PARA CAL	UND	20	4,79	95,80
2	CAL SPL REFINADO 10 KG	PCT	400	13,69	5.476,00
3	LIXA D'AGUA G1200	UND	10	3,88	38,80
4	LIXA D'AGUA GRÃOS DIVERSOS	UND	100	1,89	189,00
5	LIXA FOLHA FERRO GRÃOS DIVERSOS	UND	100	2,45	245,00
6	LIXA FOLHA P/MASSA GRÃO DIVERSOS	UND	100	0,75	75,00
7	MASSA ACRÍLICA 3,6ML EXTERNA	GL	70	21,75	1.522,50
8	MASSA ACRÍLICA BALDE 18L	BLD	30	82,70	2.481,00
9	MASSA CORRIDA 3,6ML INTERNA	GL	70	11,49	804,30
10	MASSA CORRIDA BALDE 18L	BLD	70	28,38	1.986,60
11	MASSA PLÁSTICA 1 KG CINZA OU BRANCO	KG	10	14,58	145,80
12	MASSA PLÁSTICA 400G	KG	10	7,79	77,90
13	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15 CM	UND	20	5,39	107,80

R

14	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM	UND	20	8,79	175,80
15	ROLO DE PINTURA ESPUMA 9 CM	UND	20	3,88	77,60
16	ROLO DE PINTURA LA 23 CM	UND	30	11,89	356,70
17	SELADOR ACRÍLICO GL 3,6L	GL	20	22,35	447,00
18	SELADOR ACRÍLICO LATÃO 18L	BLD	30	73,55	2.206,50
19	SELADOR DE MADEIRA 900ML	UND	10	17,85	178,50
20	THINNER DILUENTE 500ML	UND	60	6,39	383,40
21	THINNER DILUENTE 5L	UND	10	39,50	395,00
22	THINNER DILUENTE 900ML	UND	50	11,49	574,50
23	TINTA ACRÍLICA GAL. 3,6L EXTERNO	GAL	20	57,79	1.155,80
24	TINTA ACRÍLICA LATÃO 18L	BLD	50	218,72	10.936,00
25	TINTA ESMALTE SEC RAP 1L ALTO RENDIMENTO	LT	30	16,59	497,70
26	TINTA ESMALTE SEC RAP 3,6L ALTO RENDIMENTO	GL	20	62,58	1.251,60
27	TINTA PVA FOSCA GAL. 3,6L	GL	50	25,65	1.282,50
28	TINTA PVA FOSCA GAL. 3,6L ALTO RENDIMENTO	GL	40	57,98	2.319,20
29	TINTA PVA LATÃO 18L	BLD	50	94,48	4.724,00
30	TINTA SPRAY CORES VARIADAS 400 ML	BIS	10	12,69	126,90
				Total do Lote:	40.334,20

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.334,20 (QUARENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente lote e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo lote deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado lote, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO

02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES

02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

02070.26.782.2009.2035 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS



R

[Handwritten signature]

02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇAO SOCIAL
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU
02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
02120.08.244.2016.2045 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE SAUDE.
02110.10.302.2019.2067 - MANUTENCAO DA POLICLINICA
02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

~~O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.~~

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

R

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

M^{re} de Fátima Moura E. Roen
009-988.794-05

PELO CONTRATANTE

[Signature]
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

[Signature]
MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
Rildimar Pontes de Andrade
070.781.074-46



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: D2 CONSTUCOES LTDA.

CNPJ Nº: 08.419.619/0001-47.

Representante: JOAO BOSCO DUTRA DE OLIVEIRA

CPF nº 428.905.944-91

Objeto: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DAS RUAS, RUA PEDRO ANDRE DA SILVA - HERCULANO, RUA INACIO SOARES - HERCULANO, RUA TUPINAMBA ARNAUD - HERCULANO, RUA CICERO BEERRA RESENDE (TRECHO) - PORTAL, TRAVESSA PROJETADA 02 - PORTAL, RUA PROJETADA XII - PORTAL, RUA PROJETADA X - PORTAL, RUA PROJETADA IX - PORTAL, RUA MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO - SÃO BENTINHO, RUA FELIZARDO DE LIMA RENATO RODRIGUES - SÃO BENTINHO. NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB

ONDE SE LIA: 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 9,10% (Nove virgula dez por cento) no valor de R\$ 74.147,39 (Setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00100/2017-CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 744.303,41 (Setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e quarenta e um centavos).

LEIA-SE: 10.1- O Presente Instrumento de Contrato é um aumento de 9,16% (nove virgula dezesseis por cento) no valor de R\$ 61.017,19 (Sessenta e um mil, dezesseis reais e dezenove centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00120/2017-CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 731.173,21 (setecentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais e vinte e um centavos).

São Bento-PB, 02 de Março de 2018.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - R\$ 223.443,20.

Capim - PB, 09 de Abril de 2018

TIAGO ROBERTO LISBOA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 24 de Abril de 2018 às 10:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MÁQUINAS EM GERAL, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, CAPIM - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site www.capim.pb.gov.br.

Capim-PB, 10 de Abril de 2018.

Antônio José da Silva

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, através do pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que após decorrido a prorrogação do prazo de estipulado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa **ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO FILHO CNPJ: 07.876.034/0001-93**, declarada vencedora do certame em 20 de Março de 2018, perdeu o direito de contratação conforme disciplina o item 11 subitem 11.15.3 do edital. Ao contínuo, **CONVOCAR** a licitante remanescente **ELYVANIA DE MELO PEIXOTO - ME - CNPJ: 17.474.640/0001-36** para negociação de preço dos itens remanescentes, em reunião que ocorrerá na CPL no dia 16 de Abril de 2018 às 09:00, tudo com esteio no item 11 subitem 11.15.3 do edital. Maiores informações na CPL situado a Av. São Sebastião, S/N, Centro - CAPIM - PB - no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Capim -PB, 10 de Abril de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, **EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos Benefícios da LC nº 123/2006 e alterações** no dia 24 de Abril de 2018 as 09:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, CAPIM - Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site www.capim.pb.gov.br.

Capim-PB, 10 de Abril de 2018.

Antônio José da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018, ENTIDADE HOMOLOGADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, HOMOLOGADA: **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo assentado em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas quais sejam: Rua Antônio Terto, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1042395-24/2017/MCidades/CEF/PMC/PB, VALOR GLOBAL: R\$ 387.480,57 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Cacimbas - PB, 23 de Março de 2018

GERALDO TERTO DA SILVA

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2018, EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2018, ENTIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, CONTRATADA: **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, CNPJ: 17.620.703/0001-15**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo assentado em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas quais sejam: Rua Antônio Terto, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06 e Rua Projetada 07, no Município de Cacimbas - PB, através do Contrato de Repasse nº 1042395-24/2017/MCidades/CEF/PMC/PB, VALOR GLOBAL: R\$ 387.480,57 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos), VIGÊNCIA: 23/03/2018 à 31/12/2018, DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 23 de Março de 2018, Geraldo Terto da Silva, Prefeito Municipal e José Alexandre Sousa Rodrigues, Empresa Contratada.

Cacimbas - PB, 23 de Março de 2018

GERALDO TERTO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 09 dias do mês de Abril de 2018, na sede da CPL da Pref. Mun. de São S. de Lagoa de Roça-PB, R. José Rodrigues Coura, nº53, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17/07/2002, Dec. Mun. nº 10/2009, de 10/07/2009, Dec. Mun. nº 0023/2017, de 06/11/2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no P/P nº 0003/2018 que obj. o registro de preços para: Contr. de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da desta Prefeitura e suas secretarias. resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão o/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREF. MUN. DE S. SEB. DE LAGOA DE ROÇA - CNPJ nº 08.742.439/0001-00. CLÁUSULA 1ª - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Pref. A firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. CLÁUSULA 2ª - DA UTIL.

DA ATA DE REG PREÇO: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada do Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, mod. Pregão Presencial nº0003/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do P/P nº0003/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Pres. nº0003/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. lote: (4). Valor: R\$ 85.990,00. OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME. Lote(s): 1-2-3. Valor: R\$ 236.162,15. CLÁUSULA 4ª - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/PB

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Abril de 2018
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e suas secretarias.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 - 02050.12.361.2002.2015 - 02070.15.122.1007.2034 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02070.26.782.2009.2035 - 02080.20.122.1008.2038 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.302.2019.2066 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.2016.2045 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02110.10.302.2019.2067 - 02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2018 - 10.04.18 - OLGA SILVERIA DA COSTA SILVA FARIAS ME - R\$ 92.492,65; CT Nº 00015/2018 - 10.04.18 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 40.334,20.

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

No dia 09 de abril de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 0024/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1 - JACINTA GOMES DE FARIAS ME

CNPJ: 17.558.221/0001-82

Item(s): 1.

Valor: R\$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 09 de Abril de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

JACINTA GOMES DE FARIAS ME

Proponente Vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018

No dia 14 de Março de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 0017/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO

CNPJ: 05.329.135/0001-19

Item(s): 4 - 7

Valor: R\$ 16.640,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

2 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES

CNPJ: 03.936.626/0002-83

Item(s): 1 - 2 - 8

Valor: R\$ 21.577,00 (Vinte e um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais)

3 - SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 18.783.564/0001-03

Item(s): 3 - 5 - 6 - 9

Valor: R\$ 24.130,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 14 de Março de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - SOS OXIGENIO

Proponente Vencedor

EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES

Proponente Vencedor

SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO

Proponente Vencedor

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - AREIA/PB.. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 04 de Maio de 2018, na sala da referida comissão, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: COMISSAOLC2017.

Areia - PB, 11 de Abril de 2018

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Torna público que fará realizar através do Pregociro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO Para Aquisição de Material didáticos e de expediente para atender as necessidades das Escolas, das Secretarias e demais necessidades da Prefeitura de Areia PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 10 de Abril de 2018

JOSE ROBERTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração do Projeto de Engenharia para Execução de Estrada Vicinal do Centro ao Distrito de Cepilho no Município de Areia-PB referente Contrato de Repasse Nº 1033.554-93/2016 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2018.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00148/2018 - 27.03.18 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 7.420,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0012/2018, objetivando Contratação dos Serviços de Publicidade volante para divulgações do interesse de todas as Secretarias deste Município, foi considerado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2018.

Dona Inês - PB, 26 de Março de 2018.

JOÃO IDALINO DA SILVA

Prefeito



A UNIÃO

Ano CXXV
Número 059
R\$ 1,50
Assinatura
anual
R\$ 200,00

João Pessoa, Paraíba - QUARTA-FEIRA, 11 de abril de 2018

125 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

auniao.pb.gov.br

facebook.com/uniaoogovpb

Twitter > @uniaoogovpb

Programa Cidade Madura vira referência nacional

Experiência do Governo da Paraíba em políticas públicas voltadas aos idosos serve de modelo para o governo paranaense. Página 3

Foto: Walter Rafael



Paraíba

Foto: Evandro Pereira



Enfrentamento ao narcotráfico reúne agentes da PRF em JP

Encontro de agentes da Polícia Rodoviária Federal de todo o país está sendo realizado na Academia de Polícia Civil da Paraíba até este sexto-leira. Página 6

Coleta de sangue acontece hoje no Hospital Metropolitano

Campanha em parceria com o Hemocentro tem início às 8h; proposta é ajudar no processo de coleta de sangue para as primeiras cirurgias no Dom José. Página 5

Onze governadores assinam documento de apoio a Lula

Ricardo Coutinho (PSB) assina carta e integra comitiva impedida de visitar ex-presidente. Página 13



Políticas

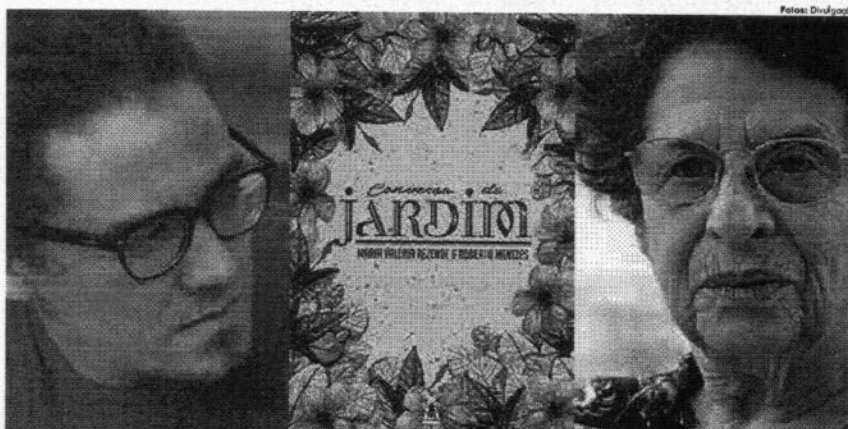
MPPB denuncia prefeitos por crime de "peculato-desvio"

Prefeitos de Matinhos, Santo André e Condado são acusados de desviar valores descontados de empréstimos dos servidores sem repassar o dinheiro aos bancos. Página 3

Vitória Lima

Lula está preso

Muitos dizem que festejaram estão torcendo pela volta dos militares ao poder. Esqueceram de tudo que passamos com a ditadura militar. Esqueceram da imprensa censurada, do medo, das prisões e das torturas, dos mortos, do sangue derramado, do sacrifício de toda uma geração. E que todos os males que estamos vivendo agora tiveram seu berço na ditadura militar. Página 10



Livro 'Conversa de Jardim', de Roberto Menezes e Maria Valéria Rezende, será lançado no início da noite de hoje, no Budaga Arto Café, no bairro dos Bancários, na capital paraibana. A obra, segundo os autores, nasceu da ideia de transpor conversas que estavam sendo gravadas desde 2014. Página 9

